

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL

Pratique suas rotinas de bem-estar com a Zurich

1. DA CAMPANHA

- 1.1. A presente campanha **"Pratique suas rotinas de bem-estar com a Zurich"** é realizada pela **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21 ("ZURICH"), em conjunto com o **Grupo Casas Bahia**, sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8591, 28º andar, Pinheiros, CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-90, aqui denominadas neste Regulamento como Organizadoras.
- 1.2. Durante o período da Campanha, as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que cumpram todas as condições definidas neste regulamento bem como indicados no hotsite da Campanha <https://www.casasbahia.com.br/l/regulamentos.aspx#inst-regulamentos>.
- 1.3. Serão elegíveis a participar da Campanha apenas pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que adquiriram a Garantia Estendida Original, independente do plano contratado: 12 meses, 24 meses ou 36 meses, poderá participar das atividades diárias disponibilizadas no aplicativo "LiveWell by Zurich", conforme regras previstas neste Regulamento.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A ação será realizada de **14/12/2023 a 06/01/2023**, sendo válida para lojas físicas e online das Casas Bahia. O público é definido de acordo com cada campanha descrita abaixo.

3. DA MECÂNICA - "Pratique suas rotinas de bem-estar e ganhe R\$20,00 de Cash Back."

- 3.1. Na Campanha, farão jus ao recebimento do cashback os participantes que adquiriram a Garantia Estendida Original, independente do plano contratado: 12 meses, 24 meses ou 36 meses e que esteja vigente durante a ação promocional.
- 3.2. O cliente que possui acesso ao **"LiveWell by Zurich"**, (aplicativo de bem-estar do Grupo Zurich), que está disponível a todos os clientes que adquiriram a **Garantia Estendida Original**, independente do plano contratado: 12 meses, 24 meses ou 36 meses, poderá participar das atividades diárias disponibilizadas no aplicativo.
- 3.3. O cliente que acumular 200 pontos no aplicativo, poderá resgatar **cashback de R\$20,00**, para utilização no site www.casasbahia.com.br.
- 3.4. O resgate do **cash back** deverá acontecer até dia **06/01/2024**, por meio do site, www.casasbahia.com.br.

- 3.5. Após o resgate, o cliente poderá utilizar o **cash back** até o dia **20/11/24**. Esta ação só é válida para clientes que tem o seguro **Garantia Estendida Original** adquirido nas Casas Bahia, e que esteja vigente durante a ação promocional.
- 3.6. O download do aplicativo "**LiveWell by Zurich**", está disponível na loja de aplicativos do Smartphone.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Este Regulamento estará disponível no hotsite da campanha: <https://www.casasbahia.com.br/l/regulamentos.aspx#inst-regulamentos>
- 4.2. Reconhecem e aceitam expressamente que as Organizadoras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.
- 4.3. Reconhecem e aceitam expressamente que as Organizadoras não se responsabilizarão por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha.
- 4.4. Não poderão participar pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos de idade e/ou pessoas jurídicas.
- 4.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao recebimento do **cashback**, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.
- 4.6. A presente Campanha não é cumulativa com outras ações e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.
- 4.7. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação semelhante e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.
- 4.8. O Grupo Casas Bahia reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.
- 4.9. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão formada por membros do Grupo Casas Bahia.
- 4.10. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 4.11. A Plataforma pertence e é operada pela Zurich LiveWell Services and Solutions Ltd.

- 4.12. Toda menção ao "Zurich Group" se refere à Zurich Insurance Company Ltd, empresa com sede na Suíça e sob propriedade total do Zurich Insurance Group Ltd e todas as suas subsidiárias e afiliadas.
- 4.13. Toda menção ao "Serviço" ou "Serviços" se refere aos serviços fornecidos no escopo da "Plataforma".
- 4.14. A disponibilidade e os recursos da Plataforma podem variar dependendo de onde você mora, do dispositivo utilizado ou da versão do software ou sistema operacional que seu dispositivo possui.
- 4.15. Seu acesso à Plataforma e o uso dos serviços estão sujeitos à aceitação prévia dos Termos e Condições e a conformidade com estes.
- 4.16. Você é responsável por tomar todas as providências necessárias para acessar a Plataforma, incluindo a conclusão do cadastro com informações claras e precisas.
- 4.17. A opção "Minhas Recompensas" está disponível na plataforma, apenas em algumas regiões, sendo que através dela você poderá ter acesso ao programa Minhas Recompensas ZLW, o "Minhas Recompensas", que permite que você acumule Pontos. Esses pontos podem ser trocados por recompensas exibidas na seção Recompensas, que são emitidas como vouchers e estão sujeitos aos termos e condições impostos pelos fornecedores de recompensas.
- 4.18. A ZLW também pode fazer alterações no Minhas Recompensas a qualquer momento.
- 4.19. No caso de dúvidas, entre em contato nos Canais de Atendimento do **Grupo Casas Bahia**, telefone 4003-4336 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-200-4336 demais localidades (disponível 24 horas por dia, nos 7 dias da semana).
- 4.20. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Campanha, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.
- 4.21. A presente ação "**Pratique suas rotinas de bem-estar com a Zurich**" é realizada exclusivamente pela ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21 ("ZURICH"), sem que para tanto seja considerado o Grupo Casas Bahia, sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8591, 28º andar, Pinheiros, CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-90, responsável por quaisquer divergências.

GRUPO CASAS BAHIA. – INSCRITA NO CPNJ: 33.041.260/0562-90
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, – INSCRITA NO CNPJ:
17.197.385/0001-21